

ALVARÁS PARA OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

NOME			
MORADA / SEDE			
LOCALIDADE		CÓDIGO POSTAL	
N.º CONTRIBUINTE/N.I.F.			

DADOS ADICIONAIS (facultativos):

C.A.E.		TELEFONE		FAX		E-MAIL	
--------	--	----------	--	-----	--	--------	--

Objeto do Requerimento:

Vem requerer a V. Exa., na qualidade de^(a) _____ ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 136/2014 de 09 de setembro, a **emissão do alvará de** outras operações urbanísticas, processo n.º _____ / _____.

☐ Tomei conhecimento da política de privacidade do Município disponível em <https://cm-portimao.pt/rgpd>.

PEDE DEFERIMENTO

O REQUERENTE

AOS _____

^(a) Proprietário, Mandatário, etc... ^(b) Identificar a operação urbanística.

ENTRADA		INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º		A PREENCHER PELOS SERVIÇOS
	DATA		
	REQUERIMENTO		
	PROCESSO		
	O FUNCIONÁRIO		
	URB		
NOV 2019 MOD PLAN / 315			

PLAN-315 - ALVARÁ PARA OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
(Art.s 1º e 2º. da Portaria nº216-E/2008 de 3 de março)

Elementos de Instrução:**Elementos obrigatórios:**

- ☐ -DOCREQ- Requerimento – PDF
- ☐ -CRP- Certidão do Registo Predial – PDF/A
- ☐ -IG- Orientação Técnica Informação Geográfica: OTC- PLAN – 315 – DWG
- ☐ -TRDFO- Termo de Responsabilidade - Diretor da Fiscalização da Obra – PDF/A
- ☐ -TRDO- Termo de Responsabilidade - Diretor da Obra – PDF/A
- ☐ -TRCSO- Termo de Responsabilidade - Coordenador de Segurança da Obra – PDF/A
- ☐ -LIOB- Livro de obra – PDF/A
- ☐ -PSSO- Plano de Segurança e Saúde da Obra – PDF/A
- ☐ -INCI- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P. – PDF/A
- ☐ -SRCT- Seguro de Responsabilidade Civil e Acidentes de Trabalho – PDF/A

Outros elementos (quando aplicável*):

**Devem sempre ser consultado as notas explicativas, nas normas de instrução dos processos digitais, publicadas no site do Município.*

- ☐ -OLEG- Legitimidade Para requerer – PDF/A
- ☐ -ONOTI- Cópia da notificação Municipal – PDF/A
- ☐ -OCCOR- Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente – PDF/A
- ☐ -OPLS- Planta de síntese – Loteamento – DWG
- ☐ -OMCU- Minuta do contrato de urbanização – PDF/A
- ☐ -OCIDO- Comprovativo da integração - Diretor da Obra – PDF/A
- ☐ -OSC- Seguro de Construção – PDF/A
- ☐ -OUTRO- Outros documentos – PDF/A

NOTA:

Por princípio todos os documentos de instrução deverão ser entregues. Em casos excecionais poderá ser requerida a dispensa de documentos de instrução acima listados, pelo Coordenador do projeto, devidamente justificado e fundamentado por meio de termo de responsabilidade.

Elementos de Instrução digitais (aprovado em Reunião de Câmara nº 21 de 16/11/2016):

Todos os elementos do processo deverão ser entregues em formato digital e autenticados através da assinatura digital qualificada, nomeadamente do cartão do cidadão.

Os elementos de instrução digitais, solicitados pelo serviço de informação geográfica, deverão respeitar as respetivas orientações técnicas e ser entregues em formato editável.

A cada elemento obrigatório na instrução de um processo/requerimento deverá corresponder um ficheiro.

A substituição de elementos deverá consistir na entrega de um novo ficheiro referente ao elemento a substituir, contendo a totalidade de folhas desse elemento. Cada folha de um ficheiro não deve ocupar mais do que 500KB em média e o ficheiro não deve ter uma dimensão superior a 30MB.

Os ficheiros deverão ser apresentados em suporte digital CD/DVD ou PenDrive e todos os elementos de uma mesma entrega devem estar gravados numa única diretoria para simplificar o processo de leitura.

As peças escritas deverão ser entregues em formato PDF/A, por ser este o formato que garante o arquivo de longa duração de documentos eletrónicos.

As peças desenhadas deverão ser entregues em formato DWFX, que suporta a assinatura digital.

A primeira folha de qualquer ficheiro DWFX deverá ser uma folha de índice, identificando todas as páginas que compõem o ficheiro. Este índice pode ser criado em qualquer programa de texto e "impresso" para DWF usando o driver gratuito DWF Writer.

A última folha dos ficheiros DWFX, deverá conter uma lista de standards, nomeadamente a listagem de todos os nomes de layers com as respetivas descrições.

Quando um ficheiro DWFX se refere a uma especialidade, deverá conter todas as folhas relativas às peças desenhadas dessa especialidade.

Todas as folhas contidas num ficheiro DWFX deverão ser criadas com o formato/escala igual ao de impressão. Por exemplo, um desenho que seria impresso em A1 deverá passar a DWFX com o mesmo formato/escala.

A unidade utilizada deve ser o metro, com precisão de duas casas decimais.

O autor deverá configurar a impressão para que a componente vetorial do ficheiro tenha uma definição (DPI) suficiente para garantir esta precisão.

Todas as folhas criadas a partir de aplicações CAD deverão permitir a identificação e controle da visibilidade dos layers.

O nome dos ficheiros não é pré-determinado, mas deverá permitir identificar inequivocamente o seu conteúdo.

A preparação dos ficheiros é da total responsabilidade de quem os cria e possui os originais digitais, sejam textos ou desenhos. A Câmara Municipal nunca fará qualquer alteração a esses ficheiros.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CAMARÁRIA: OTC-PLAN/315

Orientação técnica camarária - **OTC** para os componentes de Informação Geográfica - **IG** que acompanham a instrução do processo. A **OTC** de **IG**, quando aplicável, está prevista apresentar em requerimentos do tipo certificação, comunicação prévia, informação prévia e licenciamento.

Pretende-se com esta medida, contribuir para a normalização de toda a informação cartográfica existente nos serviços técnicos, visando sobretudo, a celeridade e eficácia na apreciação dos elementos entregues bem como garantir uma cartográfica uniforme e uma informação geográfica atualizada, passíveis de sustentar um apoio concertado à decisão.

A **IG** a entregar em suporte Computer Aided Design - **CAD**, ou em suporte de Sistemas de Informação Geográfica - **SIG**, obrigatoriamente no formato vetorial, editável, encontra-se discriminada no **QUADRO 1** e deve ser incluída na instrução do processo, com o código **IG** no ato de submissão do pedido.

No caso específico de licença para remodelação de terrenos, apenas é exigido o ficheiro identificado no ponto **b.6.7) Planta de modelação**.

QUADRO 1

Toda a **IG** de índole **CAD** ou **SIG**, prevista nos termos do **quadro 1**, deve ser instruída, nomeadamente, com os elementos e critérios seguintes:

a) Georreferenciação:

a.1) O sistema de referência planimétrico adotado é o **ETRS89/PT-TM06 (EPSG 3763)**, em coordenadas planimétricas retangulares. Elipsoide de referência GRS80, Projeção cartográfica Transversa de Mercator. Sistema de referência oficial nacional, para Portugal continental, nos termos do artigo 3.º - A, do Decreto-lei nº 141/2014, de 19 setembro.

A utilização de qualquer sistema de referência planimétrico mais antigo, considerado obsoleto, só será permitida em situação devidamente fundamentada e sujeita ao parecer prévio vinculativo do serviço.

a.2) O sistema de referência para as altitudes é o Datum altimétrico **Cascais 1938**, nível médio das águas do mar no marégrafo de Cascais.

a.3) A unidade de medida linear utilizada nos ficheiros é o **metro**, com precisão de duas casas decimais. A medida da área é expressa em **metros quadrados**.

Nota: Para efeito de georreferenciação do trabalho, o requerente pode utilizar nomeadamente as fichas dos pontos da **Rede de Apoio Topográfico Local**, existentes na autarquia.

b) Informação Geográfica:

b.1) Código:

O prefixo **IG** é o identificador associado aos nomes de todos os ficheiros de informação geográfica entregues.

b.2) Ficheiros:

Os ficheiros de **IG** são obrigatoriamente entregues em formato vetorial editável.

b.3) Designação dos ficheiros:

IG_Plt_Ced - Planta das áreas de cedência para o domínio público municipal, de acordo com ponto b.6.1);

IG_Plt_Acs - Planta com o Plano de acessibilidades, de acordo com ponto b.6.2);

IG_Plt_Rad - Planta da rede de apoio e marcos de demarcação dos lotes, de acordo com ponto b.6.3);

IG_Plt_Tpn - Planta de Toponímia, com localização e instalação de colunas de suportes e placas de toponímia, entradas principais pedonais e viárias previstas dos edifícios, assim como eixos de vias, de acordo com ponto b.6.4);

IG_Plt_Mod - Planta da modelação proposta para o terreno sujeito à proposta de operação de loteamento, e o ficheiro contendo os desenhos dos cortes,

IG_Fch_Crt, de acordo com ponto de acordo com ponto b.6.5);

IG_Plt_Esp_” AGU, ARR, ELE, EST, GAS, SAN e TEL” - Deverá ser apresentado um ficheiro por cada especialidade, de acordo com ponto b.6.6.i).

No caso de ocorrerem alterações legalmente admissíveis nas peças desenhadas de **IG**, por exemplo, na proposta apresentada e respetivos aditamentos ou após aprovação do ato administrativo, nomeadamente durante o decorrer das obras de urbanização, deve ser apresentada uma versão atualizada da totalidade dos ficheiros referidos nos termos da presente orientação técnica, de modo a que constem no processo, para servir de suporte à respetiva reapreciação pelos serviços.

b.4) Formato dos ficheiros:

Todos os ficheiros são entregues obrigatoriamente num formato editável, nomeadamente num dos seguintes formatos: **DXF, DWG, DGN ou SHP**.

No caso de optar pelo fornecimento no formato **SHP** deverão conter o sistema de coordenadas, bem definido e ter a tabela de atributos devidamente preenchida com a identificação de cada elemento de modo a não deixar dúvidas sobre o que representa cada elemento, devendo os ficheiros constituintes ser **entregues num ficheiro zipado** com a mesma designação.

b.5) Estrutura dos ficheiros:

b.5.1) Todos os ficheiros vetoriais devem conter a informação de forma desagregada, isto é, incluir os elementos pontuais, lineares ou poligonais separados e estruturados por camadas ou níveis, devendo os elementos gráficos estar perfeitamente identificados de forma a não haver dúvida sobre o que representa cada um dos elementos. Os conteúdos obrigatórios são os que constam dos ficheiros de template, parte integrante das orientações técnicas camarárias de informação

geográfica, obedecendo, no demais, quando previsto, à nomenclatura e definição constante no **Decreto Regulamentar n.º 5/2019**, de 27 de setembro – **DR 5/19**, na sua redação atual, e demais diplomas legais e regulamentares aplicáveis das diferentes especialidades, nomeadamente as **Normas e Especificações Técnicas para a Cartografia Topográfica Vetorial e de Imagem**, na versão em vigor, da competência da Direção Geral do Território.

O conteúdo dos ficheiros, nomeadamente quanto às camadas ou níveis obrigatórios dos templates supramencionados, devem seguir as seguintes regras gráficas: Para informação pontual, utilizar pontos simples e evitar a utilização de blocos, quando utilizar blocos deverão colocar o ponto e o bloco em camadas ou níveis separados, pois estes últimos não são reconhecidos pelo SIG sem serem “explodidos” e podem perder a georreferenciação, e alguns atributos nesse processo.

Para informação linear, utilizar linhas simples, determinados estilos de linha também não são reconhecidos sem serem “explodidos” e podem perder a georreferenciação, e alguns atributos nesse processo.

Para informação representativa de áreas, utilizar apenas polígonos devidamente fechados, ou linhas fechadas, não utilizar nunca “hatch”. Quando utilizar “hatch”, deverão colocar o polígono e o respetivo “hatch” em camadas ou níveis separados, pois este tipo de objeto não é reconhecido no SIG. Para se obter áreas a partir do mesmo é necessário refazer os limites de forma mais ou menos automática podendo vir a introduzir algum tipo de erro na medição das mesmas.

A informação constante dos ficheiros, resultante das entidades recolhidas e tratadas, deverá garantir qualidade da informação geográfica digital de modo a não existirem os seguintes erros gráficos: Overshoot, Undershoot, Duplicate elements, Open areas, line intersections, free end points.

b.5.2) A camada zero ou nível base, deve permanecer vazia.

b.5.3) Todos os ficheiros vetoriais devem conter em camadas ou níveis próprios a moldura e quadrícula gráfica com a representação de pelo menos dois pontos com indicação das respetivas coordenadas planimétricas retangulares M e P.

b.5.4) Todos os ficheiros vetoriais devem conter uma legenda identificando o Autor, sendo que, no caso do levantamento topográfico é obrigatória a identificação do técnico autor, pelo nome e identificação na respetiva associação ou ordem profissional, o Nome do Requerente, a Localização da obra, a especialidade/fase, a designação do desenho, a Escala, o Número do desenho com a versão, o Norte Cartográfico e o Sistema de Coordenadas utilizado.

b.5.5) Com o intuito de facilitar o procedimento de apreciação técnica da **IG**, entregue pelo requerente, bem como garantir a ulterior integração da informação no sistema de informação geográfica municipal, a estrutura e desagregação dos ficheiros, deverá obedecer à estrutura de camadas ou níveis, adotada pelo Município de Portimão, constante nos respetivos ficheiros de Template, integrantes nos respetivos requerimentos, disponibilizados na estrutura de layers, versão para AutoCAD, formato .DWT. Oportunamente, com a mesma finalidade, serão facultados conteúdos não obrigatórios.

b.6) Conteúdo dos ficheiros:

b.6.1) Planta das áreas de cedência para o domínio público municipal:

A planta de cedências a entregar no ficheiro **IG_Plt_Ced**, formato editável, na escala 1:500 ou superior deve incluir, pelo menos, a informação contendo os polígonos fechados relativos às áreas de cedência facultadas para o domínio público municipal.

O ficheiro deverá ser estruturado em diferentes camadas ou níveis, incluindo, nomeadamente:

b.6.1.1) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s) de cedência para o domínio público municipal, devidamente identificado(s) quanto à respetiva área e finalidade:

b.6.1.1.1) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s) de cedência para o domínio público municipal, arruamentos;

b.6.1.1.2) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s) de cedência para o domínio público municipal, passeios;

b.6.1.1.3) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s) de cedência para o domínio público municipal, estacionamento;

b.6.1.1.4) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s) de cedência para o domínio público municipal, espaços verdes;

b.6.1.1.5) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s) de cedência para o domínio público municipal, equipamentos de uso coletivo;

b.6.1.1.6) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s) de cedência para o domínio público municipal, posto de transformação;

b.6.1.1.7) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s) de cedência para o domínio público municipal, depósito de gás;

b.6.1.1.8) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s) de cedência para o domínio público municipal, armários de telecomunicações;

b.6.1.1.8) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s) de cedência para o domínio público municipal, resíduos sólidos urbanos;

b.6.1.2) Camada ou nível obrigatório contendo, num quadro a identificação numérica sequencial e as coordenadas planimétricas de cada um dos vértices ou marcos, quanto à demarcação, bem como, o comprimento de cada um dos lados, a área e o perímetro totais, relativamente à delimitação do prédio, lote ou parcela de cedência, nomeadamente para equipamentos de uso coletivo;

b.6.1.3) Camada ou nível obrigatório contendo, num único bloco.

b.6.2) Plano de acessibilidades:

A planta com o plano de acessibilidades a entregar no ficheiro **IG_Plt_acs**, em formato editável, na escala 1:500 ou superior deve incluir, pelo menos, a informação idêntica à planta da rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de Agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18/07.

O ficheiro deverá ser estruturado em diferentes camadas ou níveis, incluindo, nomeadamente:

b.6.2.1) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) do(s) espaço(s) acessível(eis), contendo os respetivos detalhes métricos, técnicos e construtivos;

b.6.2.2) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) do(s) percurso(s) acessível(eis), contendo os respetivos detalhes métricos, técnicos e construtivos;

b.6.2.3) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) do(s) equipamento(s) acessível(eis), contendo os respetivos detalhes métricos, técnicos e construtivos;

b.6.2.4) Camada ou nível obrigatório contendo, num único bloco, a planta de acessibilidades, idêntica à planta entregue em formato digital não editável (DWG), que representa a planta da rede de espaços e equipamentos acessíveis da operação de loteamento.

b.6.3) Rede de apoio e marcos de demarcação dos lotes:

A planta de apoio topográfico e de demarcação dos lotes, a entregar no ficheiro **IG_Plt_Rad**, formato editável, na escala 1:500 ou superior deve incluir, pelo menos, a informação da rede de apoio topográfico e representação dos marcos de demarcação dos lotes. Corresponde ao comprometimento do promotor para que, após a emissão do alvará de loteamento ou a admissão de comunicação prévia, sejam ser materializadas no terreno, no mínimo, duas marcas de apoio intervisíveis, em bronze, a ceder pela Câmara, para apoio a trabalhos de topografia, sempre que possível em área do domínio público municipal abrangida pela operação de loteamento. Após a execução das infraestruturas de arruamento, deverão ser materializados no terreno os marcos delimitadores dos lotes, com recurso à implantação de marcos de betão ou pedra, em forma de paralelepípedo e com as dimensões regulamentares.

O ficheiro deverá ser estruturado em diferentes camadas ou níveis, incluindo, nomeadamente:

b.6.3.1) Camada ou nível obrigatório com a representação, através de marca convencional, das marcas da rede de apoio, unidas por linha de visada, indicando as respetivas coordenadas tridimensionais no sistema de referência adotado;

b.6.3.2) Camada ou nível obrigatório com a representação, através de marca convencional, de cada um dos marcos previstos materializar no terreno para a delimitadores dos lotes individuais, indicando as respetivas coordenadas tridimensionais no sistema de referência adotado, unidos sequencialmente por polígonos;

b.6.3.3) Camada ou nível obrigatório com um quadro descritivo para cada uma das marcas de apoio, contendo, nomeadamente a identificação, as coordenadas tridimensionais, método de observação, o croqui e fotografia representativa da localização da marca;

b.6.3.4) Camada ou nível obrigatório com um quadro descritivo para cada um dos marcos previstos materializar no terreno para a demarcação dos lotes individuais, contendo, nomeadamente a identificação, as coordenadas tridimensionais e o respetivo método de observação;

b.6.3.5) Camada ou nível obrigatório contendo, num único bloco, a planta de apoio topográfico e de demarcação dos lotes, da proposta de operação de loteamento.

b.6.4) Planta de Toponímia:

A atribuição dos topónimos, atribuição de numeração de polícia e a localização das colunas de suporte e respetivas placas de toponímia é uma competência da autarquia e encontra-se regulamentada.

A planta de localização de colunas de suporte e placas de toponímia, a entregar no ficheiro **IG_Plt_Tpn**, formato editável, na escala 1:500 ou superior. Corresponde ao comprometimento do promotor para que, após a emissão do alvará de loteamento ou a admissão de comunicação prévia, e após a execução das infraestruturas de arruamento, sejam obrigatoriamente materializados no terreno as colunas de suporte e as placas de toponímia com a forma e com as dimensões regulamentares. O ficheiro deverá ser estruturado em diferentes camadas ou níveis, incluindo, nomeadamente:

b.6.4.1) Camada ou nível obrigatório com a representação, através de marca convencional, de instalação de colunas e suportes das placas de toponímia, indicando a sua localização através das respetivas coordenadas tridimensionais no sistema de referência adotado;

b.6.4.2) Camada ou nível obrigatório com a representação, através de marca convencional, das entradas pedonais e viárias previstas dos edifícios, indicando a sua localização através das respetivas coordenadas tridimensionais no sistema de referência adotado;

b.6.4.3) Camada ou nível obrigatório com um quadro descritivo para cada uma das placas, contendo, nomeadamente a identificação do topónimo proposto/atribuído, as coordenadas e a representação da localização das placas e colunas;

b.6.4.4) Camada ou nível obrigatório com a representação, através de marca convencional, dos eixos de via representados troço a troço;

b.6.4.5) Camada ou nível obrigatório contendo, num único bloco, a planta de localização de colunas de suporte e placas de toponímia, entradas pedonais e viárias previstas dos edifícios, da proposta de operação de loteamento.

b.6.5) Planta de modelação:

A planta da modelação proposta para o terreno sujeito à proposta operação de loteamento, a entregar no ficheiro **IG_Plt_Mod**, formato editável, na escala 1:500 ou superior quando se tratem de obras de urbanização em operações de loteamento, deve incluir a informação onde se represente os elementos constituintes de natureza topográfica, correspondente ao uso proposto para o terreno, nomeadamente a com representação dos elementos naturais e artificiais previsto(s) construir.

O ficheiro deverá ser estruturado em diferentes camadas ou níveis, incluindo, nomeadamente:

b.6.5.1) Camada ou nível obrigatório com a representação do(s) polígono(s) com a delimitação da área do(s) prédio(s) ou lote(s) inclusos na operação de loteamento;

b.6.5.2) Camada ou nível obrigatório com a modelação 3D proposta para o terreno em que se insere a proposta de loteamento, contendo pontos cotados;

b.6.5.3) Camada ou nível obrigatório com a modelação 3D proposta para o terreno em que se insere a proposta de loteamento, contendo curvas de nível;

b.6.5.4) Camada ou nível obrigatório com a modelação 3D proposta para o terreno em que se insere a proposta de loteamento, contendo linhas de água;

b.6.5.5) Camada ou nível obrigatório contendo, num único bloco, a planta com a proposta de modelação do terreno, que representa a modelação proposta incluir na operação de loteamento.

b.6.5.6) Ficheiro com os cortes:

O ficheiro contendo os desenhos dos cortes, a entregar no ficheiro **IG_Fch_Crt**, formato editável, na escala 1:500 ou superior, quando se tratem de obras de urbanização em operações de loteamento, cujas constituintes de natureza topográfica correspondam à situação atual no terreno, conjugada com a modelação final, proposta para o terreno, e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, deve incluir a informação com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos.

Deverá conter o número de cortes longitudinais e transversais necessários e suficientes para permitir a análise da proposta e a respetiva integração no meio envolvente, segundo, pelo menos, quatro direções geográficas distintas, abrangendo os terrenos com indicação do perfil. Deverão ficar indicadas as cotas do terreno e das infraestruturas e construções adjacentes, bem como as cotas de soleira e de ponto mais alto das edificações existentes.

b.6.6) Projetos de especialidades:

Praça 1º de Maio, 8500-543 Tel. 282 470 700 Email: geral@cm-portimao.pt www.cm-portimao.pt	Pág.3/6
DGUM - Parque de Feiras e Exposições de Portimão – Caldeira do Moinho, 8500-726 Portimão Tel. 282 480 400 Email: dgum@cm-portimao.pt	

As plantas dos projetos de especialidades a entregar nos ficheiros **IG_Plt_Esp_“tipo de especialidade”**, formato editável, na escala 1:500 ou superior devem incluir, pelo menos, a informação sobre estrutura viária, sinalização, traçado das redes de abastecimento de água, traçado da rede de saneamento, traçado da rede de energia elétrica, iluminação pública, traçado da rede de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, contendo os elementos pontuais, lineares e areais em camadas ou níveis separados, devidamente identificados.

Os diferentes ficheiros deverão ser estruturados em diferentes camadas ou níveis, incluindo, nomeadamente:

b.6.6.1) Projeto de arruamentos – Departamento de Obras e Gestão de Equipamentos Públicos. Compilação da planta da situação existente, propostas de pavimentos, de sinalização de trânsito, de localização das placas toponímicas, de localização de paragens de autocarros ou outros equipamentos, perfis longitudinais, perfis transversais e perfis transversais tipo.

Os ficheiros deverão ser estruturados em diferentes camadas ou níveis, e os layouts deverão ser à escala adequada a cada desenho.

b.6.6.1.1) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s) afetas a equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva área e finalidade. Na planta de pavimentos, as áreas de faixas de rodagem, passeios, parques de estacionamento separadores, passadeiras para peões, ou outras, deverão ser diferenciadas entre si com recurso à sua delimitação por polígonos.

b.6.6.1.2) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação da(s) linha(s) poligonal(ais), em cada planta, afetas à rede de infraestruturas relativas à especialidade, nomeadamente eixo de via, devidamente identificado(s) quanto à respetiva medição linear e finalidade.

b.6.6.1.3) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) pontos(s) ou nó(s), em cada planta, afetos a infraestruturas e equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva georreferenciação e natureza. Localização das placas toponímicas, de paragens de autocarros e respetivos abrigos, sinalização vertical e sinalização horizontal e de outros equipamentos quando existam.

b.6.6.1.4) Camada ou nível obrigatório contendo, num único bloco, em cada planta, a planta de especialidade, que representa a planta de especialidade da operação de loteamento.

b.6.6.1.5) Perfis longitudinais, perfis transversais e perfis transversais tipo. O respetivo ficheiro deverá conter o número de cortes longitudinais e transversais necessários e suficientes para permitir a análise da proposta e a respetiva integração no meio envolvente, segundo, pelo menos, quatro direções geográficas distintas, abrangendo os terrenos com indicação do perfil. Deverão ficar indicadas as cotas do terreno e das infraestruturas e construções adjacentes, bem como as cotas de soleira e de ponto mais alto das edificações existentes.

As escalas mais utilizadas para os layouts das plantas são: 1:500; perfis longitudinais: esc. V – 1/50, esc. H – 1/500; perfis transversais: 1/200; perfis transversais: 1/200; perfis transversais tipo: 1/100; pormenores: 1/10, 1/20 e 1/50).

b.6.6.2) Projeto de arranjos exteriores – Departamento de Ambiente. Compilação da planta da situação existente, plano geral, planta da proposta de modelação do terreno, planta de pavimentos, plano de planimetria, plano de implantação altimétrica, plano de plantação de árvores e arbustos, plano de sementeiras e de plantação de herbáceas, plano de rega, plano de drenagem, plano de iluminação, planta de localização de mobiliário urbano e outros equipamentos, e pormenores construtivos.

Planta da situação existente devidamente cotada (levantamento topográfico);

Plano geral - planta de apresentação de proposta;

Planta da modelação de terreno proposta devidamente cotada;

Planta de pavimentos cujas áreas deverão ser delimitadas por linhas poligonais fechadas e padrões diferenciados em camada(s) ou nível(eis) distintos;

Plano de planimetria - planta cotada para implantação planimétrica;

Plano de implantação altimétrica - planta cotada para implantação altimétrica;

Plano de plantação de árvores e arbustos com a localização e identificação das espécies plantadas;

Plano de sementeiras e de plantação de herbáceas, com identificação das áreas de plantação de cada espécie e das áreas de sementeira com recurso à delimitação com linhas poligonais fechadas e padrões diferenciados;

Plano de rega com indicação do traçado, identificação e dimensionamento da tubagem, localização e identificação dos dispositivos de rega, referência aos acessórios de rega, incluindo a localização de contador;

Plano de drenagem com a localização dos dispositivos de drenagem (a drenagem pluvial proposta deverá estar prevista na rede de drenagem de águas pluviais do projeto de saneamento);

Plano de iluminação com localização e caracterização das luminárias (esta iluminação deverá estar prevista no projeto de infraestruturas elétricas);

Planta com identificação e localização do mobiliário urbano e outros equipamentos;

Pormenores construtivos.

Os ficheiros deverão ser estruturados em diferentes camadas ou níveis, e os layouts deverão ser à escala adequada a cada desenho.

b.6.6.2.1) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s), em cada planta, afetas a equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva área e finalidade.

b.6.6.2.2) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação da(s) linha(s) poligonal(ais), em cada planta, afetas à rede de infraestruturas relativas à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva medição linear e finalidade.

b.6.6.2.3) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) pontos(s) ou nó(s), em cada planta, afetos a infraestruturas e equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva georreferenciação e natureza.

b.6.6.2.4) Camada ou nível obrigatório contendo, num único bloco, em cada planta de especialidade, que representa a planta de especialidade da operação de loteamento.

As escalas mais utilizadas para as plantas são 1/1000, 1/500 e 1/200 e para pormenorização são 1/100, 1/50, 1/20 e 1/10).

b.6.6.3) Projeto da rede de abastecimento de águas – No âmbito de gestão e de acordo com a normalização da EMARP, EM, SA. Conjugação de ficheiros contendo o traçado da rede em planta, com localização de ramais, válvulas, bocas-de-incêndio e outros acessórios ou equipamentos que lhe estejam associados.

Os ficheiros deverão ser estruturados em diferentes camadas ou níveis, e os layouts deverão ser à escala adequada a cada desenho.

b.6.6.3.1) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s), em cada planta, afetas a equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva área e finalidade.

b.6.6.3.2) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação da(s) linha(s) poligonal(ais), em cada planta, afetas à rede de infraestruturas relativas à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva medição linear e finalidade.

b.6.6.3.3) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) pontos(s) ou nó(s), em cada planta, afetos a infraestruturas e equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva georreferenciação e natureza.

b.6.6.3.4) Camada ou nível obrigatório contendo, num único bloco, em cada planta de especialidade, que representa a planta de especialidade da operação de loteamento.

b.6.6.4) Projeto de rede de saneamento - No âmbito de gestão e de acordo com a normalização da EMARP, EM, SA. Conjugação de ficheiros contendo planta e perfis da rede de esgotos domésticos, planta e perfis da rede de drenagem de águas pluviais, planta das edificações associadas a equipamentos de tratamento ou bombagem, planta das infraestruturas de resíduos sólidos urbanos e de papelarias, quando existam;

Planta com o traçado da rede da rede de esgotos domésticos, identificação do seu material constituinte, diâmetros, localização dos ramais domiciliários e das caixas de visita, e com as edificações relativas a equipamentos quando existam;

Perfis longitudinais dos coletores de esgotos domésticos;

Planta com a localização das infraestruturas de resíduos sólidos urbanos e das papelarias, indicando o tipo de resíduos admissível a cada recetor e a capacidade do respetivo depósito;

Planta com o traçado da rede de drenagem de águas pluviais, identificação do seu material constituinte, diâmetros, localização dos ramais domiciliários, dos sumidouros (que deverá ter em consideração o plano de drenagem previsto no projeto de arranjos exteriores) e das caixas de visita, e com as edificações relativas a equipamentos quando existam;

Perfis longitudinais dos coletores de drenagem de águas pluviais.

Os ficheiros deverão ser estruturados em diferentes camadas ou níveis, e os layouts deverão ser à escala adequada a cada desenho.

b.6.6.4.1) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s) afetas a equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva área e finalidade.

b.6.6.4.2) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação da(s) linha(s) poligonal(ais) afetas à rede de infraestruturas relativas à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva medição linear e finalidade.

b.6.6.4.3) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) pontos(s) ou nó(s) afetos a infraestruturas e equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva georreferenciação e natureza.

b.6.6.4.4) Camada ou nível obrigatório contendo, num único bloco, a planta de especialidade, que representa a planta de especialidade da operação de loteamento.

b.6.6.5) Projeto de rede de eletricidade – Conjugação de ficheiros contendo a planta da rede de iluminação pública e planta da rede de média ou baixa tensão e da implantação da edificação de postos de transformação, quando existam.

Planta com o traçado da rede de iluminação pública (incluindo a rede de iluminação em áreas de arranjos exteriores, quando exista), contendo a localização de armários, travessias e postes de iluminação, e informação sobre a sua altura, material constituinte e potência de iluminação;

Planta com o traçado das redes de média ou baixa tensão, contendo a localização de armários, travessias, pontos de distribuição e toda a informação que seja passível de interesse para a organização do espaço público.

Os ficheiros deverão ser estruturados em diferentes camadas ou níveis, e os layouts deverão ser à escala adequada a cada desenho.

b.6.6.5.1) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s), em cada planta, afetas a equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva área e finalidade.

b.6.6.5.2) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação da(s) linha(s) poligonal(ais), em cada planta, afetas à rede de infraestruturas relativas à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva medição linear e finalidade.

b.6.6.5.3) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) pontos(s) ou nó(s), em cada planta, afetos a infraestruturas e equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva georreferenciação e natureza.

b.6.6.5.4) Camada ou nível obrigatório contendo, num único bloco, em cada planta de especialidade, que representa a planta de especialidade da operação de loteamento.

b.6.6.6) Projeto de rede de telecomunicações – Conjugação de ficheiros contendo a planta da rede de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas.

Planta com a localização, traçado, afetação principal, características técnicas mais relevantes, incluindo dimensão, tipo de infraestruturas e de utilização.

Os ficheiros deverão ser estruturados em diferentes camadas ou níveis, e os layouts deverão ser à escala adequada a cada desenho.

b.6.6.6.1) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s), em cada planta, afetas a equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva área e finalidade.

b.6.6.6.2) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação da(s) linha(s) poligonal(ais), em cada planta, afetas à rede de infraestruturas relativas à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva medição linear e finalidade.

b.6.6.6.3) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) pontos(s) ou nó(s), em cada planta, afetos a infraestruturas e equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva georreferenciação e natureza.

b.6.6.6.4) Camada ou nível obrigatório contendo, num único bloco, em cada planta de especialidade, que representa a planta de especialidade da operação de loteamento.

b.6.6.7) Projeto de rede de distribuição de gás – Conjugação de ficheiros contendo a planta da rede de infraestruturas de distribuição de gás.

Planta, com indicação dos traçados, respetivos diâmetros, localização de ramais, válvulas ou outros dispositivos ou informação que sejam passíveis de interesse para a organização do espaço público.

Os ficheiros deverão ser estruturados em diferentes camadas ou níveis, e os layouts deverão ser à escala adequada a cada desenho.

b.6.6.7.1) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) polígono(s) da(s) área(s), em cada planta, afetas a equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva área e finalidade.

b.6.6.7.2) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação da(s) linha(s) poligonal(ais), em cada planta, afetas à rede de infraestruturas relativas à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva medição linear e finalidade.

b.6.6.7.3) Camada(s) ou nível(eis) obrigatório(s) com a representação do(s) pontos(s) ou nó(s), em cada planta, afetos a infraestruturas e equipamentos relativos à especialidade, devidamente identificado(s) quanto à respetiva georreferenciação e natureza.

b.6.6.7.4) Camada ou nível obrigatório contendo, num único bloco, em cada planta de especialidade, que representa a planta de especialidade da operação de loteamento.

Em caso de alterações na geometria afeta à operação de loteamento, nomeadamente com alteração de áreas e delimitação de lotes ou traçados de infraestruturas, quer durante a fase de apreciação, quer após a emissão do alvará ou a admissão da respetiva comunicação prévia, deverão ser redefinidas as geometrias, nomeadamente as demarcações, as delimitações e áreas dos lotes ou os projetos de especialidades e apresentada a versão alterada dos ficheiros, de modo a que as peças desenhadas aprovadas fiquem em conformidade com as alterações preconizadas e aprovadas.

PLAN-315 - ALVARÁ DE TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS**Taxas aplicáveis nos termos do Reg. Municipal de Taxas, publicado no D.R. 95/2011, Série II de 17/05/2011:**

- CAP. VII, Art. 14º, nº 6
- CAP. VII, Art. 14º, nº 6.1
- CAP. VII, Art. 14º, nº 6.2

- Zona

Nota: As taxas previstas no Artigo 9.º e Capítulo VII (Urbanismo) da Tabela de Taxas sofrem um agravamento ou desagravamento em função da zona.

Tabelas e Regulamentos podem ser consultadas em <https://www.cm-portimao.pt/documentos/informacoes-uteis/taxas-tarifas-e-precarios>